



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0636/2015 - EXONERAR A PEDIDO A SR.^a. EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0636/2014-GP P. Lavrada/PB, em 02 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97:

RESOLVE:

I – **EXONERAR a Pedido** a Sr.^a **EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada-PB, em 02 de Janeiro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090605
Título	PORTARIA Nº 0636/2015 - EXONERAR A PEDIDO A SR. ^a . EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	02/01/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/01/2015 — Edição 00195. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090605&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090605**, intitulada **PORTARIA Nº 0636/2015 - EXONERAR A PEDIDO A SR.ª. EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/01/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0636/2015 - EXONERAR A PEDIDO A SR.ª. EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090605&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:28